

**Ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento - Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí – PI**

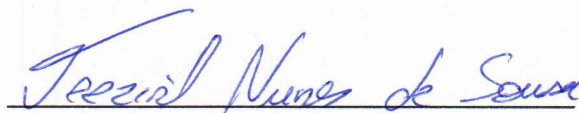
REQUERIMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

JEEZIEL NUNES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo (Digitador), portador do CPF nº 027.469.743-20, matrícula nº 433-1, residente e domiciliado na cidade de Canto do Buriti-PI, CEP 64890-000, vem respeitosamente, requerer Licença sem Vencimento de acordo com o artigo 103º da Lei nº 008/1997.

Termos em que,

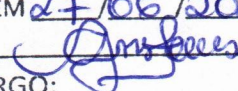
Pede deferimento.

Brejo do Piauí – PI, 16 de junho de 2024



JEEZIEL NUNES DE SOUSA

Requerente

RECEBIDO
EM 27/06/2025
CARGO: 
Glândia Neri de Sousa Torres
Secretária Municipal de Governo
Portaria nº 003 2025
CPF: 958.907.693-91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Estado do Piauí

Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name
JEEZIEL NUNES DE SOUSA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

027.469.743-20

Data de Nascimento / Date of Birth

31/01/1987

Naturalidade / Place of Birth

CANTO DO BURITI/PI

Sexo / Sex

M

Nacionalidade / Nationality

BRA

Validade / Expiry

01/02/2033

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

A10000201817



52

Filiação / Filiation

MARIA APARECIDA NUNES DE SOUSA

JOSÉ DE SOUSA

Órgão Expedidor / Card Issuer

SSP/PI

Local / Place of Issue

TERESINA / PI

Data de Emissão / Issue Date

01/02/2023

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
JUAREZ GONÇALVES DE CARVALHO
PERTO CRIMINAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

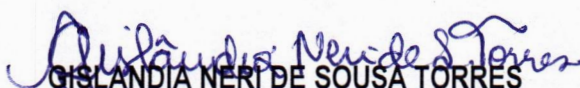
DESPACHO DA SMG

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Segue em anexo, requerimento, para informar acerca do pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTO** formulada pelo servidor **JEEZIEL NUNES DE SOUSA**.

Brejo do Piauí – PI, 26 de junho de 2025


GISLANDIA NERI DE SOUSA TORRES
Secretária Municipal de Governo

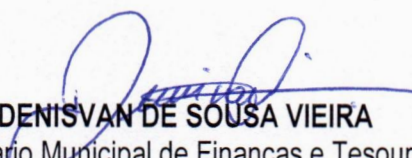
DESPACHO DA SMFT

Ao Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Da análise efetuada da solicitação de **LICENÇA SEM VENCIMENTO** do servidor **JEEZIEL NUNES DE SOUSA**, matrícula 433, temos a informar que o servidor faz jus à Licença solicitada, nos termos do Art. 81, inciso V e Art. 103 da Lei nº 010/97, para o gozo de até o período de dois anos, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo por iniciativa da requerente e/ou nos termos do Art. 106 da referida Lei. Considerando que consta em seus assentos funcionais que a mesma se encontra com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, desempenhando a função de Digitador, de forma fidedigna.

Brejo do Piauí – PI, 27 de junho de 2025



DENISVAN DE SOUSA VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Tesouraria

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Autorizo a concessão das **LICENÇA SEM VENCIMENTO** do servidor **JEEZIEL NUNES DE SOUSA**.
Façam-se as anotações e providências necessárias, notificando o servidor para que tome ciência e promova-se as publicações para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em Lei.

Brejo do Piauí – PI, 27 de junho de 2025

FABIANO FEITOSA
LIRA:5079475234

9

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=03365123000114,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349
Dados: 2025.06.27 16:17:55 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20531